

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº 024

EXECUTIVO/GABINETE

LEI 1.466, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera o anexo II da Lei Municipal 1.135/2007, de 23 de novembro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Altera-se o anexo II da Lei 1.135/2007, que trata da "relação de cargos de provimento em comissão que formam a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, respectivas denominações, escolaridade exigida e respectiva remuneração", que passa a vigorar da seguinte forma e com a remuneração a seguir fixada:

NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	GRAU DE ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR II	CCX	10	FUNDAMENTAL I INCOMPLETO	R\$800,00
ASSESSOR III	CCXI	10	FUNDAMENTAL I INCOMPLETO	R\$788,00

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 3 de fevereiro de 2015.
194ª da Independência e 127ª da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LEI 1.467, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

Revoga os §1º e §2º do art. 3º da Lei nº 1.432, de 21 de maio de 2014, que dispõe sobre os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, que cria a gratificação do CEO, GCEO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam revogados os §1º e §2º do art. 3º da Lei nº 1.432, de 21 de maio de 2014, que dispõe sobre os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, que cria a gratificação do CEO, GCEO e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 3 de fevereiro de 2015.
194ª da Independência e 127ª da República

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 648, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia Diretor de Autarquia, Fundação ou Congêneres II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor FRANCISCO ARCANJO DA SILVA JÚNIOR, para exercer o cargo de Diretor de Autarquia, Fundação ou Congêneres II da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 649, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3 e 1/2 (três e meia) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando R\$1.032,50 (hum mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos) a JANE CLEIDE DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para cobertura das despesas de viagem a Olinda/PE, realizada no período de 05 a 08 de fevereiro do ano em curso, para participar do Encontro Regional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social- CONGEMAS 2015, com o tema: "A implementação do SUAS na Prática cotidiana da Gestão Pública".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 650, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3 e 1/2 (três e meia) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando R\$1.032,50 (hum mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos) a ANNA KAROLLYNE FERREIRA LOPES, Subsecretária de Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para cobertura das despesas de viagem a Olinda/PE, realizada no período de 05 a 08 de fevereiro do ano em curso, para participar do Encontro Regional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social- CONGEMAS 2015, com o tema: "A implementação do SUAS na Prática cotidiana da Gestão Pública".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 651, de 4 de fevereiro de 2015.

Cria comissão de processo administrativo disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para atuar no âmbito da Administração Direta e Indireta deste Município.

Art. 2º. A Comissão será composta por quatro servidores efetivos, a seguir nomeados.

José Gomes da Silva – Matrícula nº. 329 - Presidente
 Lauriana Martins dos Santos - Matrícula nº. 5622 - Secretária
 Lênio Maia Mattozo – Matrícula nº. 5033 - Membro
 Lidiane Nascimento Nunes – Matrícula nº. 9876 - Membro

Art. 3º. As competências desta Comissão, assim como seu funcionamento, estão previstas na Lei Complementar nº. 72/99, em seus artigos 123 e seguintes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos jurídicos retroativos a 2 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 652, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa Assessora Técnica para a Coordenadoria da Vigilância em Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula 8996, Assessora Técnica nomeada pela Portaria 282, de 5 de janeiro de 2015, para responder pela Coordenadoria da Vigilância em Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que no dia 19/02/2015, quinta feira, às 09:00h realizará Sessão Pública, para processar a licitação (02/2015) na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de proceder o REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de assessoria e apoio contábil/administrativo para os gabinetes dos vereadores (prestação de contas das verbas indenizatórias) para atender as necessidades da Câmara Municipal. O Edital poderá ser consultado ou solicitado de forma gratuita no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de segunda a sexta feira, das 8 (oito) às 13 (treze) horas.

São Gonçalo do Amarante, 05 de fevereiro de 2015.
 Eduardo Rodrigues Pessoa de Sousa
 Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: Banco do Brasil S/A.; OBJETO: Contratação dos Serviços de Transações Bancárias; BASE LEGAL: Artigo 24, XXIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal. Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. Fonte de Recursos: 110 – Recursos Ordinários; Vigência: 08.01.2015 a 31.12.2015; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – Presidente da Câmara dos Vereadores de São Gonçalo do Amarante.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO FLORART

Instituto Cultural e Práticas Desportivas Florart - ICPDEF
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
 CONVITE N.º 001/2015

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório CONVITE N.º 001/2015, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada a licitante: Elias Paulino Dantas Júnior - ME - CNPJ N.º 11.194.097/0001-37, com o valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2015.
 Francisandra de Araújo Almeida Menezes
 Presidente


Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br